

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

5
[Handwritten signature]

LIVRO N.º 2 -M.-

MATRÍCULA N.º 3.608.-

DATA 26 de Agosto de 1.982.-

IMÓVEL: RURAL, constituído de uma área de terras legítimas, com 06,93,34 hectares ; com as benfeitorias existentes, dividindo, a leste, com Wilson J. Reis; a oeste, com pedreira do Estado; ao norte, Francisco R. Souza; e ao sul, com José Tomaz de Souza; situada no lugar denominado "Córrego dos Natos", distrito de Cuparaque, deste município de / Conselheiro Pena.-

INCRA:- Nº 429.040.000.841 (Área total:- 32,9; mód. 29,9; n.mód. 1,10; f.m.p. 15,0).
Proprietários:- NADIR DE OLIVEIRA (que é a mesma Nadir Alves de Oliveira) e s/marido, sr. Francisco Odim Alves, brasileiros, casados, resid. no distrito de Cuparaque.-
Reg. ant.:- R. 4-M. 1.096, fls. 193, Lª 2-C, d/ Registro.-

Dou fé. O Oficial, *[Handwritten signature]*

R. 1-M. 3.608 - Prot. 6.496. - 26/08/82.- Adquirentes: NADIR DE OLIVEIRA (que é a mesma Nadir Alves de Oliveira) e s/marido, FRANCISCO ODIM ALVES, brasileiros, casados, proprietários, residentes no distrito de Cuparaque.- DIVISÃO AMIGAVEL, Escritura Pública lavrada em 23/agosto/1982, no Livro 25-A, fls. 11/13, do Cartório do 2º Ofício desta cidade. - Valor:- R\$ 29.651,03.- Na divisão da área total, realizada com os condôminos Ubaldino Buzetti e s/m. Armanda Alves Buzetti; e Nairda Oliveira de Souza e s/marido, José Tomaz de Souza, os adquirentes ficaram com a área acima matriculada.-

Dou fé. O Oficial, *[Handwritten signature]*

R. 2-M. 3.608 - Prot. 25.926. 07/abril/2006. Transmittentes: Francisco Odim Alves e s/m. Nadir Alves de Oliveira, CIC 218.461.976/00, representado neste ato por seu procurador José Manoel da Silva. Adquirente: JOAREZ TOMAZ DE SOUZA, ADINALDO TOMAZ DE SOUZA, VALDECI TOMAZ DE SOUZA, SIRLEY TOMAZ DE SOUZA, ADIMAR TOMAZ DE SOUZA, representados por sua genitora Nairda Oliveira de Souza, brasileira, casada, do lar, residente em Cuparaque, em companhia de seus filhos. COMPRA E VENDA. Escritura Pública lavrada em 25/setembro/1.991, no Lª 03, fls. 82, no cartório de Paz e Notas de Cuparaque. Valor: R\$ 10.000,00.

Dou fé. O Oficial, *[Handwritten signature]*

ANOTAÇÃO. Anota-se que, por critério de administração interna da Serventia, os demais atos continuam em fichas, obedecendo a ordem seqüencial. Sem cobrança. Dou fé.

Marlon S. da Silva Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTO

PARA SIMPLES
NAO VALE COMO
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


Continua no verso

Documento gerado por
Registro de Imóveis via
www.ridigital.org.br


Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital


R-3-3608 - 08/12/2011 - Protocolo: 33352 - 22/11/2011

PENHORA. Mandado de registro de penhora emitido em 05 de outubro de 2.011, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da comarca de Governador Valadares-MG, Dr. Roberto Apolinário de Castro, referente ao processo nº 105.09.318.720-8, de ação de execução fiscal, com o devido "cumpra-se" da Juíza de Direito desta comarca, Dr^a. Angélica Ferrari Brugnara Battestim. **EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EXECUTADO: AUTO POSTO REI DAVI LTDA. OBSERVAÇÃO:** Especificação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, ou seja, uma área de **06,93,34 hectares** de terrenos legítimos. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 20, inciso II da Lei 15.424/04, alterada pela lei 19.414/2010. Dou fé. A Oficiala,  (Líbia Félix Pereira Silva).

AV-4-3608 - 07/08/2014 - Protocolo: 40231 - 24/07/2014

AVERBAÇÃO. Procedo a esta averbação para constar de acordo com Mandado Judicial expedido em 14 de julho de 2.014, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Governador Valadares-MG, Dr. Roberto Apolinário de Castro, referente ao processo nº 105.09.318.720-8, para informar a redução da penhora registrada no R.03/supra, passando a penhora a incidir sobre **1/5 (um quinto) do imóvel** acima matriculado, de propriedade de **Sirlex Tomaz de Souza**. Ato: 4160, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé. A Oficiala,  (Líbia Félix Pereira Silva).

R-5-3608 - 10/09/2014 - Protocolo: 40555 - 04/09/2014

PENHORA. Termo de Penhora emitido em 15 de Agosto de 2.014, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Mantena-MG, Dr. Vinícius da Silva Pereira, extraído do processo 0396.09.46516-4 - Execução Extrajudicial. **EXEQÜENTE: DALBERTO CUNHA**, brasileiro, RG: 960.216-MG, CPF: 311.087.256-00, residente na Rua Maria Pedrosa Melado nº 179, Bairro Nicolini, Mantena/MG. **EXECUTADO: VALDECI TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, RG: MG-10.327.995 - CPF: 012.070.646-61, residente na Rua Antônio Alves de Paula, s/n, centro, Cuparaque/MG. **DEPOSITÁRIO: VALDECI TOMAZ DE SOUZA**, acima qualificado. **OBSERVAÇÃO:** Especificação da **PENHORA** sobre **1/5 (um quinto) do imóvel** constante da presente matrícula, pertencente à **Valdeci Tomaz de Souza**. Valor da Dívida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Isenção da cobrança dos emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. Dou fé. A Oficiala,  (Líbia Félix Pereira Silva).


AV-6-3608 - 13/06/2018 - Protocolo: 48093 - 01/06/2018

INDISPONIBILIDADE. Procedo à presente averbação para constar o gravame da **indisponibilidade** sobre a parte do imóvel pertencente à Valdeci Tomaz de Souza, conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 201038130003126, protocolo nº 201805.3019.00521177-IA-030. Base legal: Artigos 117, 622, inciso II, "ax", 752 e

Continua na ficha 2



Ficha 2

753 todos do Provimento nº 260/2013/CGJ/MG, c/c Art.14,§3º do Prov. nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Isento do pagamento de emolumentos e TFI. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMS - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000184040124, atribuição: Imóveis, localidade: Conselheiro Pena. Nº selo de consulta: BZV03379, código de segurança : 9265817293437589. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala,  (Líbia Félix Pereira Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL